

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240226 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, através da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av: Dr. Edson Guerra, 628, Centro, Alto Santo, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.063.678/0001-84, neste ato representado pelo Secretário de Esporte e Lazer, Sr. Francisco Savio Nunes Diógenes, portador do CPF nº. 603.541.623-30, e RG nº 2009010151278 – SSP-CE, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua: Raimundo Pontes de Lima, 437, Centro, Jaguarétama - CE, inscrita no CNPJ 02.567.157/0001-29, CREA nº 0000294128, representada neste ato por Carlos Roberto Pinheiro Costa, portador CPF nº. 121.088.123-34 e RG nº 653806 SSP-CE, carteira profissional CREA nº CE 9111 D, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) A **prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 160 (cento e sessenta) dias**, correspondente ao período de **27/12/2024 a 05/06/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para executar a construção de quadras poliesportivas em diversas localidades do Município de Alto Santo, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer, deste Município, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte a seguinte dotação orçamentária: 2201 27 811 1900 1.007 – Construção de Quadras Poliesportivas das Comunidades; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 1500000000.



3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO A PRORROGAÇÃO

4.1. A CONTRATADA apresentou tempestivamente, através do Ofício, pleito de prorrogação relativo ao contrato Nº 20240226, analisado e aprovado pelo setor de engenharia e ordenador de despesas, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual, observadas as disposições constantes da Cláusula Sétima do Contrato mater e a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá atualizar e complementar a garantia prestada na forma do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

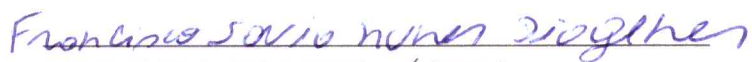
6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

ALTO SANTO - CE, 27 de dezembro de 2024.



FRANCISCO SAVIO NUNES DIÓGENES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

CONTRATANTE

CARLOS ROBERTO
PINHEIRO

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO PINHEIRO
COSTA:12108812334
Dados: 2024.12.27 11:24:53 -03'00'

COSTA:12108812334

CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA

REPRESENTANTE

C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

NOME:

C.P.F. N.º 042.483.463.46

2.

NOME:

C.P.F. N.º 902.822.043.53